ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1308/2013

DENOMINA DE RUA JOSÉ RIBEIRO DE BARROS "ZÉ CAMBUÍ" A RUA SE DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **JOSÉ RIBEIRO DE BARROS "ZÉ CAMBUÍ"** a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Santa Helena, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:363C213E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2013. Edição 0396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/